

ATA Nº1

BOLSA DE RECRUTAMENTO PARA ADMISSÃO DE TÉCNICOS SUPERIORES DE DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA – ÁREA DE TERAPIA OCUPACIONAL PARA O CENTRO HOSPITALAR DO TÂMEGA E SOUSA – E.P.E.

Machado
Lauand
Angela Moura

Aos 26 dias do mês de Julho de 2019 pelas 14 horas e 10 minutos, reuniu na unidade de Padre Américo do Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, o júri do concurso para constituição de bolsa de recrutamento de Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica na área de Terapia Ocupacional para o Centro Hospitalar do Tâmega e Sousa, E.P.E. (CHTS, E.P.E.), aberto por deliberação do Conselho de Administração do CHTS, E.P.E. em cinco de Junho de 2019. Em conformidade com a ausência não determinada, por doença, da primeira Vogal Daniela Marisa Silva Alves Lima, foi convocada em sua substituição a primeira Suplente Rita Daniela Machado Gomes Couto.

O júri é constituído por:

Presidente: Ângela Maria Martins Moura, Terapeuta Ocupacional - CHTS, E.P.E.;

1ª Vogal: Iracema Filipa Pereira da Silva, Terapeuta Ocupacional - CHTS, E.P.E.;

2ª Vogal: Rita Daniela Machado Gomes Couto, Terapeuta Ocupacional - CHTS, E.P.E..

Os elementos do júri reuniram para a elaboração da presente ata e para estabelecer os critérios de seleção:

- a) Licenciatura em Terapia Ocupacional;
- b) Formação profissional na área de Saúde Mental (Adultos e/ou Infância e Adolescência);
- c) Experiência profissional em contexto hospitalar na área de Saúde Mental (Adultos e/ou Infância e Adolescência).

A apresentação da candidatura deve ser realizada no prazo de cinco dias úteis e em conformidade com anúncio publicado.

O júri deliberou por unanimidade que, para a avaliação dos candidatos, obedece na íntegra aos critérios estabelecidos pelo artigo 2º da Portaria nº721/2000, de 5 de Setembro, anexos I e II, a seguir descritos.

*Rachado
Licenciatura
Angela Honor*

1 – Classificação Final dos Candidatos

A classificação Final (CF) dos candidatos será expressa na escala de 0 a 20 valores e obtida através da Avaliação Curricular (AC) complementada com a Entrevista Profissional de Seleção (EPS) sendo os candidatos ordenados de acordo a seguinte fórmula:

$$CF = 3AC + EPS / 4$$

2 – Avaliação Curricular

A **Avaliação Curricular (AC)** resulta do somatório dos valores obtidos nos seguintes elementos:

1		Habilitações Académicas de Base (HA)	0 a 6 valores
	1.1	Licenciatura na área de Terapia Ocupacional	5,5 valores
	1.2	Habilitações superiores a licenciatura	6 valores
2		Nota Final de Curso de Formação Profissional (NC) A nota será obtida de acordo com a fórmula: NC = nota final de curso	$\frac{NC \times 9}{20} = n$ valores
3		Formação profissional complementar (FP)	0 a 1 valores
Formação promovida por instituições públicas ou acreditadas. Pontuar de acordo com a seguinte correspondência: seis horas < > um dia = modulo			
	3.1	Cursos /ações formativas de âmbito profissional com avaliação	0,02 valores / modulo
	3.2	Cursos /ações formativas de âmbito profissional sem avaliação	0,01 valores / modulo
	3.3	Cursos /ações formativas de âmbito geral com avaliação	0,005 valores / modulo
	3.4	Cursos /ações formativas de âmbito geral sem avaliação	0,001 valores / modulo
	3.5	Estágios profissionais	0,01 valores / estagio
	3.6	Participações em jornadas, congressos, seminários e outros eventos da mesma natureza, de carácter profissional	0,001 valores / modulo
4		Experiência Profissional (EP)	0 a 3 valores
Pelo exercício de funções técnicas serão atribuídos 3 valores ao candidato que apresente maior número de semestres completos de exercício profissional nas seguintes áreas:			
	4.1	Saúde Mental Adultos	1,25 valores
	4.2	Saúde Mental na Infância e Adolescência	1,25 valores
	4.3	Experiência em outras áreas da Terapia Ocupacional	0.5 valores
Aos restantes candidatos determina-se a proporcionalidade através da regra de três simples.			
5		Atividades Relevantes (AR)	0 a 1 valor
	5.1	De investigação	0,2 valores
	5.2	Participação em grupos de trabalho de natureza profissional	0,1 valores
	5.3	De ensino/formação	0,2 valores

$$AC = HA + NC + FP + AP + AR$$

7
Marinho
Luz
Angela Nova

3 – Entrevista Profissional de Seleção

Na **Entrevista Profissional de Seleção (EPS)**, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos são avaliadas através dos seguintes fatores:

- a) Capacidade análise e sentido crítico;
- b) Motivação;
- c) Grau de maturidade e responsabilidade;
- d) Espírito de equipa;
- e) Sociabilidade.

Cada um dos fatores da EPS é classificado por cada um dos elementos do júri numa escala de 1 a 4 pontos e a média aritmética constitui a pontuação do fator.

Causas de Exclusão deste Processo de Seleção e Recrutamento

O júri deliberou que as causas de exclusão deste processo de seleção e recrutamento são as seguintes, a saber:

- a) Processo de candidatura apresentado sem respeitar prazo descrito no aviso de abertura;
- b) Candidatura que não observe o requisito essencial Licenciatura em Terapia Ocupacional, cujo comprovativo não seja entregue no processo de candidatura (CV e respetivos comprovativos). Em caso algum será permitida a entrega posterior deste documento;
- c) É excluída toda a formação complementar adquirida anterior à conclusão da Licenciatura em Terapia Ocupacional;
- d) É excluída toda a informação apresentada no CV que não seja clara e objetiva;
- e) Candidato que não compareça, sem justificar, à Entrevista Profissional de Seleção;
- f) Candidato que justifique a ausência à Entrevista Profissional de Seleção e não apresente disponibilidade para a sua realização nos 7 dias úteis subsequentes à data do primeiro agendamento.

Sendo necessário, serão utilizados os seguintes critérios de desempate (previamente definidos pelo júri):

- a) Experiência profissional na área de Saúde Mental Adultos e/ou Infância e Adolescência;
- b) Estágio profissional na área de Saúde Mental Adultos e/ou Infância e Adolescência;

c) Maior pontuação na avaliação curricular.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada e dela foi lavrada a presente ata.

Penafiel, 26 de Julho 2019

A PRESIDENTE DO JÚRI



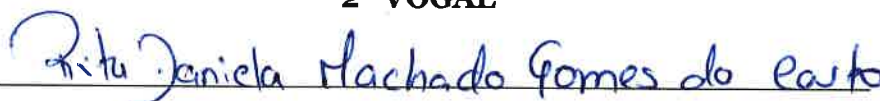
(Ângela Maria Martins Moura)

1ª VOGAL



(Iracema Filipa Pereira da Silva)

2ª VOGAL



(Rita Daniela Machado Gomes Couto)